



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA**

Aos quinze de junho do ano de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, reuniram – se os vereadores abaixo assinados e que compõem esta Comissão de Justiça e Redação, sob a presidência da vereadora LARISSA CRISTINA SILVA FARIAS. Neste ato, foi debatida a regularidade e a constitucionalidade do Projeto de Lei nº 04/2021, **versando sobre a denominação da Rua Maria Francisca Filha na Vila Franciscano 2, na sede do Município.** Reunidos nesta sessão, os vereadores **Larissa Cristina Silva Farias – Presidente; Allysson Nordhan Albuquerque da Costa – Relator e Clodomir Carneiro Lira – Membro**, analisando constitucionalidade e legalidade do referido Projeto de Lei nº 04/2021, debateram e, por unanimidade, aprovaram a continuidade da tramitação do referido projeto encaminhado pela Presidência desta casa de leis à esta comissão. Outrossim, encaminhamos ao chefe do Poder Legislativo incluso parecer assinado por todos os membros desta comissão, bem como ainda, cópia da presente ata lavrada para suas ulteriores deliberações em plenário. **Por ser verdade, vai a presente ata assinada por todos os membros desta comissão. São Francisco do Brejão-MA, aos quinze de junho de dois mil e vinte e um.**

Larissa Cristina Silva Farias
Larissa Cristina Silva Farias

Presidente

Allysson Nordhan Albuquerque da Costa

Relator

Clodomir Carneiro Lira
Clodomir Carneiro Lira

Membro